

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 4 dias do mês de abril de 2011, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Luiz Eduardo B. Freitas para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da celebração do Instrumento Particular de Transação Distrato do Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações (“Termo de Transação e Distrato”) entre a Companhia, Roberto Honczar e RR Participações S.A., cujo original foi apresentado a todos e arquivado na sede da Companhia; (ii) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, em decorrência do exercício da opção de compra de ações da Companhia outorgada a Roberto Honczar, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2010 (“Plano de Opção”) e nos termos e condições definidos no Termo de Transação e Distrato; (iii) a aceitação da renúncia do Sr. Roberto Honczar aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores da Companhia; (iv) em razão da renúncia do Sr. Roberto Honczar, a eleição do Sr. Pedro Villas Boas Pileggi aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores da Companhia; (v) a aprovação para a celebração de contratos visando à outorga da opção de compra de Units da Companhia (“Opções”); e (vi) a

autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a outorga das opções de compra de ações acima mencionadas, mediante a assinatura dos respectivos instrumentos (“Instrumentos de Outorga”).

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Ratificar a celebração, pela Companhia, do Termo de Transação e Distrato, celebrado nesta data com **Roberto Honczar**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 08.857.095-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 018.715.997-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Urmonduba, 171, ap. 62, Itaim Bibi, CEP 0453-080 e **RR Participações S.A.** sociedade por ações estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, conjunto 111, sala A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.135/0001-00, a fim de regular, entre outras matérias, os termos e condições do exercício por Roberto Honczar da opção de compra e venda de ações a ele outorgada nos termos do Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações celebrado em 18 de janeiro de 2010 entre a Companhia e Roberto Honczar, conforme aditado em 09 de dezembro de 2010 em virtude de sua renúncia aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores da Companhia.

5.2. Conforme previsto no art. 168 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do art. 8º do Estatuto Social da Companhia, autorizar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício da opção de compra de ações da Companhia outorgada a Roberto Honczar, no âmbito do Plano de Opção e nos termos do Termo de Transação e Distrato, dos atuais R\$326.637.545,07 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) para R\$326.680.045,07 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e sete centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) novas ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 125.000 (cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais, representadas por Units compostas por 1 (uma) ação

ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada Unit, determinado nos termos do Plano de Opção.

5.2.1. As ações são totalmente subscritas pelo administrador da Companhia, Sr. Roberto Honczar, que exerce, neste ato, a respectiva opção de compra de ações da Companhia outorgadas no âmbito do Plano de Opção e serão devidamente integralizadas por referido administrador conforme detalhado nos Boletim de Subscrição que, rubricado, encontra-se arquivado na sede social da Companhia.

5.2.2. As ações ora subscritas participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.2.3. Nos termos do parágrafo 2º do art. 168 Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das ações cuja emissão foi devidamente aprovada nos termos do item 5.2. acima.

5.3. Aceitar a renúncia do Sr. **Roberto Honczar**, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores da Companhia, para os quais foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de junho de 2010.

5.3.1. O Sr. Roberto Honczar e a Companhia outorgam-se mutuamente a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores da Companhia.

5.4. Eleger, em substituição ao Sr. Roberto Honczar, o Sr. **Pedro Villas Boas Pileggi**, brasileiro, casado, administrador de empresas e bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 24.779.597-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.859.708-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Paulo Antigo, 145, apto. 121-F, CEP 05684-10, aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relação com Investidores, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração da Companhia imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

5.4.1. A posse do Diretor ora eleito nos respectivos cargos está condicionada à assinatura de seu respectivo termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da diretoria, nos termos da legislação aplicável, bem como a subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&F Bovespa e a subscrição do o Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

5.5. Observado o disposto no Plano de Opção, aprovar a celebração de contratos visando à outorga da opção de compra de Units compostas de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia (“Opções”) para os beneficiários relacionados no Anexo I à presente, nos termos e condições dos modelos de contratos que, lidos e rubricados por todos os presentes, são ora arquivados na sede da Companhia.

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à outorga das Opções aos Participantes, observadas as condições definidas no Plano de Opção, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opções de compra de ações entre a Companhia e cada um dos Participantes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 4 de abril de 2011. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Luiz Eduardo B. Freitas – Secretário. Conselheiros: (i) Ricardo Lopes Delneri, (ii) Geoffrey David Cleaver (iii) Renato do Amaral Figueiredo; (iv) Carlos José Teixeira Correa; (v) Marcelo Faria Parodi; (vi) Mailson Ferreira da Nóbrega; (vii) Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior; (viii) Luis Carlos da Silva Cantidio Junior; (ix) Ney Maron de Freitas; (x) Eduardo Munemori; e (xi) Rubens Brandt.

São Paulo, 4 de abril de 2011.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ricardo Lopes Delneri
Presidente

Luiz Eduardo B. Freitas
Secretário

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ANEXO I

BENEFICIÁRIOS

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Renato do Amaral Figueiredo | 26. Julio Cesar Torquato dos Santos |
| 2. Pedro Villas Boas Pileggi | 27. Roger Delavi Araújo |
| 3. Luiz Eduardo Bittencourt Freitas | 28. Marcio Gledson Lopes Oliveira |
| 4. Ney Maron de Freitas | 29. Roberta Silva Neri da Conceição |
| 5. Brasil Fleury Filho | 30. Leonardo de Pinho Tavares |
| 6. Daniel Teruo Famano | 31. José Frias Macedo Mota |
| 7. Renata Ferreira de Carvalho | 32. Paulo Vilas Boas Machado |
| 8. Adriane Cabral da Silva Porto | 33. Marcelo Jose Fiorino de Castro |
| 9. Wilson Albertoni de Oliveira | 34. Altamirano Vaz Lordello Neto |
| 10. Emanuela Cabib | 35. Antonio Jose Ramos Dias |
| 11. Mariana Rocha Galhardo | 36. Ernane Nelson Gusmão Filho |
| 12. Bruna Neves Napoli | 37. Abel Couto de Souza |
| 13. Maria Gravina Ogata | 38. Maria da Penha Nogueira de Oliveira |
| 14. Lívia Fernanda Tavares Almeida | 39. Mateus Zimmermann Mesquita |
| 15. Bernardo Gontijo Pereira Correa | |
| 16. Ricardo Lopes Delneri | |
| 17. Leandro Borgo Coelho Moraes | |
| 18. Rodrigo Bota Filho | |
| 19. Erick Batista A. Castro Cunha | |
| 20. Emanuel Silveira Mendonça | |
| 21. Renato Figueroa Garcia | |
| 22. Pedro Nery Leoni | |
| 23. Marcio Douglas Moura de Araújo | |
| 24. Roberto Lopes da Cunha | |
| 25. Luiz Fernando Afonso de Brito | |